

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 308/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.966 de 22 de dezembro de 2006;

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

4000 - ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001 - GABINETE	
4001.2369200452.089 - Manut. das Ativ. de Cemitérios e S. Funerários	
- FONTE DE RECURSOS 01076	
5746/3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
5751/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

4000 - ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001 - GABINETE	
4001.2369200452.089 - Manutenção das Ativ. de Cemitérios S.Funerários	
- FONTE DE RECURSS 01076	
5769/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
<b>- T O T A L.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 28 de dezembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 de Dezembro 120 06  
DE N.º 7885  
UMUARAMA, 29 de Dezembro 120 06  
CS  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO